

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231483.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
PRESIDENTE DA CPL:	Ana Flávia Lopes Ferreira.
OBJETO:	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2021-SEMINFRA.
VALOR DO INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	16/06/2021 a 16/06/2022.
VIGÊNCIA 1º ADITIVO DE PRAZO:	16/06/2022 a 16/06/2023.
VALOR 1º TERMO ADITIVO:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMINFRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:	16/6/2023 a 16/6/2024.
ACRÉSCIMO DE VALOR AO 2º TERMO ADITIVO:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Paulo Ricardo Moraes Santos - Titular Ângela Betânia C. de Alencar - Substituta. Portaria 027/2022-NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo e se tratando de serviços continuados consequentemente acrescenta-se o Valor ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA, oriundo da Concorrência nº 001/2021-SEMAG, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, tendo como objetivo prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. O presente termo foi instruído com base no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, e após ser baixada em Diligência nº 20231252 em 17/08/2023, retornou a esta Controladoria no dia 23 de agosto de 2023, às 9h26, através do memorando nº 127/2023-SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:

O aditamento foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 352/2023-SEMINFRA, de 26 de maio de 2023, solicitando manifestação de interesse à empresa contratada, referente à prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, assinado por Sr. Paulo Ricardo Moraes Santos - Assessor Técnico II (fl. 1);
- Ofício nº 352/2023 - Gamma Comunicação LTDA, 28 de maio de 2023, encaminhando à Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando que há interesse no aditamento (fl. 2);

- Certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual/PA, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual/PA, Certidão Conjunta Municipal - Belém/PA, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; todas devidamente com atesto de autenticidade pelo fiscal de contrato Paulo Ricardo (fls. 3 a 11);
- Nota Técnica nº 040/2023-SEMINFRA, 2 de junho de 2023, emitida por Paulo Ricardo Moraes Santos - Assessor Técnico II, manifestando justificativa para o aditamento (fls. 12 a 14);
- Relatório de Fiscalização ao contrato demonstrando sua evolução, emitido por Paulo Ricardo Moraes Santos - Assessor Técnico II, 2 de junho de 2023 (fls. 15 a 18);
- Execução Financeira Contratual (fls. 19 a 545);
- Memorando nº 345-A/2023-GAB/SEMINFRA, de 5 de junho de 2023, encaminhado ao Núcleo de Administração e Finanças - NAF solicitando medidas necessárias para o Aditamento, assinado por Paulo Ricardo Moraes Santos - Assessor Técnico II (fl. 546);
- Memorando nº 345-B/2023-NAF/SEMINFRA, de 7 de junho de 2023, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos, informando que existe dotação para o aditamento, assinado digitalmente por Carlos Ricardo - Chefe do NAF (fl. 547);
- Cópia do Decreto Municipal nº 010/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, este que dispõe da nomeação do Sr. Daniel Guimarães Simões ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 548);
- Cópia do Decreto Municipal nº 031/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, este que dispõe da nomeação do Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt ao cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I (fl. 549);
- Cópia da Portaria nº 010/2023/SEMINFRA, de 10 de abril de 2023, esta que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e respectiva publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 35.361, em 13 de abril de 2023 (fls. 550 e 551);
- Cópia da Portaria nº 027/2022/NLCC/SEMINFRA, 31 de maio de 2022, esta que dispõe sobre a nomeação do Sr. Paulo Ricardo Moraes Santos e da Sra. Ângela Betânia Coelho de Alencar para atuarem como fiscais do contrato, respectivamente, titular e substituta; e respectiva publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 34.992, em 2 de junho de 2022 (fls. 552 a 556);
- Certificado TCE/PA, de 30 de maio de 2023, de participação de curso em gestão e fiscalização de contratos administrativos, em nome de Paulo Ricardo Moraes Santos (fl. 557);
- Cópia do Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMINFRA (fls. 558 a 564);
- 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2021-SEMINFRA (fls. 565 e 566);
- 1 (uma) via do Parecer do Controle Interno nº 20221296 (fls. 567 a 570);
- Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 028/2021-SEMINFRA (fls. 571 e 572);
- Justificativa dos fatos do aditamento de prazo de vigência e valor em se tratando de serviços continuados, emitida em 12 de junho de 2023, por Ana Flávia Lopes Ferreira - Chefe do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos e **Autorizado** por Daniel Guimarães Simões - Ordenador de Despesas (fls. 573 a 575);

- Parecer nº 027/2023-CTJ/SEMINFRA-PMS, de 13 de junho de 2023, emitido por George Wilson S. Calderaro - Decreto nº 037/2022-GAP/PMS, por meio do qual se manifestou: “[...] sob os demais aspectos legais, atesta escoro para possibilitar o seu implemento [...]” (fls. 576 a 578);
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMINFRA, assinado entre a Contratante - Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Contratada - Gamma Comunicação LTDA, em 15 de junho de 2023 (fls. 579 e 580);
- Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEMINFRA no Diário Oficial da União - Seção 3, página 264, nº 128, em 7 de julho de 2023 (fl. 581).
- Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 028/2021-SEMINFRA no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 19 de junho de 2023 (fl. 582);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo assinada pelo Ordenador de Despesas, em 19 de junho de 2023 (fl. 583);
- Diligência nº 20231252, emitida pelo Controle Interno em 17/08/2023 (fls. 584/586);
- Justificativa da Prorrogação de Prazo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEMINFRA, retificada, de 12/06/2023 (fls. 587/589);
- Memorando nº 046/2023-NLCC/SEMINFRA, de 10/07/2023, pedindo ao NAF reserva orçamentária (fl. 590);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 2679, autorizada por Cidia Gisele em 22/08/2023 (fl. 591);
- Resposta ao Memo. 046/2023-NLCC/SEMINFRA, em 22/08/2023 (fls. 592/594);

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMINFRA.							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021	359	300.000,00	58.831,46	241.168,54	0,00	218.233,54	22.935,00
2022	104006	358.831,46	0,00	348.403,53	10.427,93	348.403,53	10.427,93
	823002	22.525,00	0,00	22.525,00	0,00	22.525,00	0,00
	1130001	71.481,16	19,35	71.461,81	0,00	71.461,81	0,00
	1206002	43.464,00	0,00	43.464,00	0,00	43.464,00	0,00
	21000359	22.935,00	0,00	22.935,00	0,00	22.935,00	0,00
2023	207001	462.549,19	0,00	443.210,05	19.339,14	442.019,05	20.530,14
	104006	10.427,93	0,00	0,00	10.427,93	0,00	10.427,93

Fonte: MRB e SCPI, acesso no dia 17/8/2023 às 11h46.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231252:

Durante a análise dos autos, constatamos falhas, razão pela qual, o processo foi baixado em diligência para observância. Vejamos:

1. Observa-se nos autos, ausência Nota de Reserva Orçamentária extraída do sistema contábil SCPI. **ATENDIDO;**
2. Que o volume de cada processo contenha até 300 folhas, conforme Resolução nº 5.075 de 1997. **ATENDIDO;**
3. Que seja retificado a justificativa (fl. 573), pois menciona a equivocadamente a Lei 8.245/1991. **ATENDIDO.**

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluimos que o 2º Termo Aditivo de Prazo e se tratando de serviços continuados consequentemente acrescenta-se o Valor ao

Contrato nº 028/2021-SEMINFRA, oriundo da Concorrência nº 001/2021-SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE**: A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de agosto de 2023.

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.